

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

**BIÊNIO 2025/2026** 

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

Presidente Ver. Edgar José da Silva Neto

Vice-Presidente
Ver. Álvaro Ferreira dos Santos

Primeiro-Secretário

Ver. José Rildo do Nascimento

Vereadoras: Ana Paula de Sousa Silva e Cícera Valquíria Mendes do Nascimento; Vereadores: Antônio Carlos de Azevedo Filho, Eliseu Miranda de Barros Silva, Jalbison Fernando de Jesus Freitas, José Rildo do Nascimento, Lêimisson Leonardo Cravo da Silva, Marcos Olegário Da Silva, Melvin Jones de Luna Rio Tinto, Milson do Nascimento e Waldemir Almeida da Silva.



Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122 E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71 www.ribeirao.pe.leg.br



# **SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO	4
2. VISÃO ESTRATÉGICA	5
3. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO	7
4. CICLO DE CURTO PRAZO	7
I. ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	8
II. DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:	8
III. REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PRO	<mark>JE</mark> TOS COM
BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.	9
IV. PESQUISA PELA INTERNET	9
5. DO CICLO DE CURTO PRAZO	9
6. MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISE	10
7. DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR	11





## 1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Ribeirão, Estado de Pernambuco, em alinhamento com as recomendações do TCE/PE e da ATRICON, iniciou nesta data o seu planejamento governamental, com o objetivo de adotar uma metodologia mais adequada à realidade do Poder Legislativo.

A iniciativa busca promover a constante interação entre as forças políticas e os anseios da população, visando alcançar resultados cada vez mais expressivos.

O valor do planejamento como instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada como na pública, levando em consideração as mudanças necessárias na área administrativa.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços. As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento.

Este documento tem a pretensão de dar visibilidade a Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as interações da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumpria princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conhecessem nossa Missão Institucional, Ciclo de Longo Prazo, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.





O Planejamento Estratégico estabelece uma visão de futuro, ao mesmo tempo, ousada e ponderada, desafiadora e alcançável. Define estratégia consistentemente articulada em temas, objetivos e iniciativas.

Dessa forma, se constitui instrumento de gestão essencialmente robusto e suficientemente flexível para garantir ganhos continuados de eficiência, eficácia e efetividade nas ações institucionais da Câmara. Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico, alavancado por projetos.

### 2. VISÃO ESTRATÉGICA

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Ribeirão foi estruturado a partir de dois ciclos, sendo um de longo prazo, identificando as condições atuais da organização e o ciclo de curto prazo baseado nas necessidades em geral.





Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122 E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71 www.ribeirao.pe.leg.br



- Missão institucional: Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando as ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal. Além disso, atuar na elaboração de leis, na fiscalização e na prestação de serviços públicos com ética, respeito, eficiência e transparência, de maneira integrada, buscando constantemente a melhoria da qualidade de vida da população de Ribeirão;
- Ciclo de Longo Prazo: Processo contínuo de planejamento, execução e avaliação de ações estratégicas voltadas para a construção e manutenção da missão e visão institucional. Esse ciclo assegura a adaptação e evolução da instituição ao longo do tempo, em resposta às mudanças internas e externas.
- Visão de futuro: Divulgar as atividades legislativas, ampliando a participação direta dos munícipes, garantindo os anseios da população e a supremacia do interesse do interesse público;
- Valores Organizacionais: Respeito aos recursos públicos, ética, eficiência, transparência, inovação, praticando os princípios da administração pública da Legalidade, impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

A Missão orienta e delimita a ação governamental e o seu processo de definição, teve início com uma minuciosa análise e sistemática revisão dos propósitos atuais da organização. Basicamente, a Missão é informar toda sociedade. O Poder Legislativo irá realizar seus trabalhos de acordo com o texto constitucional e a Lei Orgânica Municipal. A missão contribuirá para direcionar





as ações e os esforços organizacionais na direção pretendida, porém, com linguagem simples, para facilitar a comunicação com os servidores, vereadores e com a sociedade.

Os Valores Organizacionais são os princípios e crenças, normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões dentro da Câmara Municipal. Eles foram definidos de forma a compatibilizá-los com o conjunto Missão e Visão, buscando harmonia com as seguintes competências da Câmara de Vereadores:

- Comprometimento;
- Confiança;
- Credibilidade;
- Inovação, espírito de equipe;
- Independência, legalidade, eficiência, foco no cidadão;
- Honestidade;
- Respeito ao erário;
- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade:
- Eficiência;





#### 3. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO

#	Construto	Diretrizes	
1	Sintonia	Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios e necessidades da sociedade	
2	Transparência	Expandir a transparência das <mark>atividade</mark> s da <mark>Câmara e das</mark> informações sobre as polít <mark>icas públicas</mark>	
3	Interação	Fortalecer a participação cidadã nos processos legislativos, de fiscalização e de controle	
4	Qualidade das Leis	Aprimorar a qualidade das leis, incorporando as demandas e sugestões da populaç <mark>ão</mark>	
5	Fiscalização	Qualificar a avaliação e a fiscalização das políticas p <mark>úb</mark> licas e das ações municipais	
6	Cidadania	Promover a educação política e incentivar a cidadani <mark>a at</mark> iva	
7	Gestão	Modernizar e aperfeiçoar a gestão institucional da Câmara Municipal	

#### 4. CICLO DE CURTO PRAZO

Os ciclos de curto prazo alinham-se às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo. Compõem-se de programas e projetos estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal concretizar a Missão institucional e a Visão de Futuro da Câmara Municipal. Para isso, a Controladoria Interna juntamente com o Presidente da Câmara levou em consideração a priorização das linhas de atuação as quais os projetos estratégicos serão associados.

A priorização levará em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Câmara. É importante ressaltar que a execução de ciclos de curto prazo propicia a dinamicidade do planejamento, possibilitando o surgimento e a adesão de estratégias emergentes e o acompanhamento e a avaliação dos ciclos





estratégicos, bem como a realização de eventuais mudanças serão tratados pelo gestor do Biênio 2025/2026. A concepção do planejamento estratégico passou pelas seguintes fases:

#### I. ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

- Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaramse criar harmonização entre as características estruturais, técnicas e sociais da Câmara. Foi realizado um exame minucioso, e contínuo, dos fatores ambientais que reajustam o desempenho organizacional. Optouse por integrar as pessoas por meio de equipes, que têm o potencial de alinhar os elementos humanos da organização a sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais.
- Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que esta é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia de gestão.
- O planejamento do Ciclo de Gestão Estratégica da Câmara Municipal terá
  efeito no ano de 2025 a 2026 por meio da análise do ambiente e da
  definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:

## II. DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:

 O Controle interno da Câmara Municipal, em conformidade com o presidente, definiu que a instituição contava com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral, a primeira delas sendo a implantação e modernização do Sítio Oficial.





III. REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

- Estudo e Revisão de Gestões Anteriores;
- Reflexões sobre outros modelos de planejamento na região e no país, em
   Câmaras Municipais dos Municípios da região e em outros estados;
- Discussão sobre utilização do planejamento Estratégico e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo;
- Elaboração de "vetores" estratégicos e de sugestões de objetivos estratégicos;
- Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

#### IV. PESQUISA PELA INTERNET

- Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Legislativos, de todas as esferas municipais e estaduais, onde a partir daí, introduzimos como direcionamento para melhoria do Planejamento Estratégico deste Poder Legislativo Municipal de Ribeirão.
- Os resultados da pesquisa serão tabulados e incorporados no Planejamento Estratégico.
- Estes estudos servirão como forma de coletar as impressões das pessoas ligadas à gestão de projetos e estratégias legislativas.

#### 5. DO CICLO DE CURTO PRAZO

- Diretrizes Estratégicas orientadas constitucionalmente junto com o Regimento interno e suas respectivas alterações mediante reformulação.
- Linhas de atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo.





 Programas, projetos, ações com objetivos sociais tendo como principal ponto o atendimento adequado ao cidadão e, consequentemente, as questões sociais, amplamente discutidas envolvendo uma diversidade de pessoas para que vários pontos de vista sejam considerados com a finalidade de construir as condições necessárias e assim, a Câmara alcance a Visão de Futuro.

Composto no Planejamento Estratégico da Câmara de Ribeirão partiu da necessidade de se desenvolver um modelo de ação que tivesse horizontes menores e respostas mais rápidas, interligando as dimensões:

- Percepção dos Cidadãos;
- Estrutura financeira;
- Melhoria dos processos internos ampliando os trabalhos e as oportunidades de desenvolvimento, permanentemente monitoradas e analisadas com a estratégia organizacional.

Cada dimensão, identificada no planejamento estratégico gera um eixo a ser trabalhado, que orienta uma série de programas e, a partir desses eixos, o gestor da Câmara fica responsável por estruturar medidas e objetivos para cada uma dessas dimensões, que devem ser acompanhadas permanentemente a partir das métricas estabelecidas para seus objetivos estratégicos.

## 6. MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISE

1. Sintonia - Percepção dos cidadãos - se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão. O cidadão ocupa o topo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração Pública está orientada. Observa-se facilmente que





quando os cidadãos têm as suas expectativas atendidas, se tornam mais satisfeitos e mais colaborativos.

2. **Estrutura financeira -** é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as

expectativas dos cidadãos;

3. **Processos internos de trabalho -** envolve a identificação de prioridades

estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no

sentido da criação de valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência

operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos.

A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça

relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se

manifeste em curto prazo. Tendo como foco principal o investimento na

capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na

prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a média das

satisfações dos cidadãos.

7. DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e Fiscalização. A partir

disso, mostrando transparência diante da sociedade como um todo, além da

participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a

Câmara Municipal de Ribeirão o centro dos debates municipal.

Ribeirão-PE, 07 de maio de 2025

Pierre Leon Castanha de Lima Controlador Interno Edgar José da Silva Neto Presidente da Câmara Municipal

